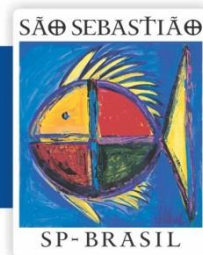




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 606 – 06 de Novembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 13 DE AGOSTO 2019 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 34ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 13/08/2019, à proposta de aprovação de concessão de gratificação para funcionário Estatuário cedido para Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar concessão de gratificação para funcionário Rafael Bruno de Araújo Estatuário cedido para Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2019.

Wilmar Ribeiro do Prado

Presidente Conselho Curador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PROCESSO

PELO PRESENTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO CONVOCA AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS PARA COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO NA RUA JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, Nº 218, CENTRO, ATÉ O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 10H ÀS 15H, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AOS PROCESSOS CITADOS, QUE VERSAM SOBRE VALORES RESCISÓRIOS.

ANGÉLICA PEREIRA GONÇALVES, PROCESSO Nº 13.460/2019
 CAÍQUE GOMES PAULINO, PROCESSO Nº 13.461/2019
 DANIELA MATEUS DA COSTA SANTANA, PROCESSO Nº 13.466/2019
 ERICA SALINAS DE OLIVEIRA, PROCESSO Nº 13.465/2019
 GABRIELA RODRIGUES SANTOS MUNIZ, PROCESSO Nº 13.468/2019
 LEONARDO MARINA SOUZA, PROCESSO Nº 13.467/2019
 MATHEUS AUGUSTO COUTINHO, PROCESSO Nº 13.464/2019
 PAULO HENRIQUE CARDOSO DE CAMPOS, PROCESSO Nº 13.463/2019
 WARLEY DE JESUS SALES, PROCESSO Nº 13.462/2019
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 06 DE NOVEMBRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO Nº 62.095/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO DA ENSEADA AO LADO DO KITSURF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 02/12/2019 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 02/12/2019 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MOR LOBO VIANA 427 BLOCO B SALA 6 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE OBRAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ EDUARDO B. DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo Administrativo: 6807/2014.

Auto 23288 – DEMOLIÇÃO.

Autuado: Vicente.

Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92.

Local: Rua Recanto da Paz, s/nº., Vila Barreira, Bairro Cambury, nesta cidade.

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a LAVRATURA DO AUTO DE DEMOLIÇÃO 23288, com fulcro no artigo 33, inciso I da lei 848/92, alterada pela lei 2256/2013, dou ciência através da presente publicação à parte interessada para, no prazo de 10(dez) dias, proceder a demolição do imóvel localizado no endereço supracitado ou, no mesmo prazo, interpor recurso junto a Secretária de Meio Ambiente, Divisão de Fiscalização Ambiental, na Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº. 421, 427 e 435, Bloco A, centro, São Sebastião, podendo a demolição ser efetivada pela municipalidade com cobrança posterior.

Luiz Fernando Fernandes Figueira

Chefe de Secretaria - SEMAM

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

CONTRATO DO PA. Nº 406/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 501.947.803-25

CONTRATADA: UNIODONTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

CNPJ/MF: 73.162.760/0001-79

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços odontológicos aos 54 (cinquenta e quatro) servidores efetivos da Câmara Municipal de São Sebastião, com abrangência nacional, por intermédio de rede própria ou contratada, sem período de carência, na forma do Plano Essencial Corporativo, Registro do Plano na ANS nº 482.487/19-3, conforme demais regimentos e especificações contidos no Contrato de Plano de Saúde Odontológico (plano corporativo – pessoa jurídica) e Tabela Referencial de Atos Odontológicos Plano Essencial Corporativo, emitido pela contratada, que faz parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 19,38 (dezenove reais e trinta e oito centavos) mensal por pessoa, correspondendo a 1.046,52 (Um mil e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por mês, com valor global de R\$ 12.558,24 (doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 31/10/2019 à 30/10/2020

VERBA: "3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"

BASE LEGAL: arts. 24, II, 57, II e, 54, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 31/10/2019

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 211/2019

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do ITBI	R\$ 4.650,00
Multa	R\$ 2.401,26
Atualização Monetária	R\$ 152,52
Juros	R\$ 864,45
T O T A L	R\$ 8.068,23

- 1- Sujeito Passivo: PEDRO MARCELINO DE SOUZA - CPF: 246.017.053-04
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Flamboyant, 106 – Boiçucanga – São Sebastião/SP. IC nº 3133.213.2132.0100.0000. Valor Venal/2018: R\$ 98.636,20
- 3- Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 09/06/2017 conforme o Escritura de Cessão de Venda e Compra. Valor da Transação: R\$ 155.000,00.
- 4- Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.
- 5- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.
- 6- Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
- 7- Processo Administrativo nº. 2785/2019.
- 8- Data da atualização: 05 de novembro de 2019.
- 9- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 235/2019

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do ITBI	R\$ 12.900,00
Multa	R\$ 6.783,47
Atualização Monetária	R\$ 666,93
Juros	R\$ 3.934,41
T O T A L	R\$ 24.284,81

- 1- Sujeito Passivo: ANA RAFFAELA SANTOS GENEROSO - CPF: 360.150.788-98
- 2- Identificação do Imóvel: Rua Aldo Pedro da Silva, 80 - Maresias – São Sebastião/SP. IC nº 3133.223.4404.0066.0000. Valor Venal/2017: R\$ 312.478,50
- 3- Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 29/05/2017 conforme o Escritura de Cessão de Diretos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 430.000,00.
- 4- Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.
- 5- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.
- 6- Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
- 7- Processo Administrativo nº. 2405/2019.
- 8- Data da atualização: 05 de novembro de 2019.
- 9- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

EDITAL DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 236/2019

Tendo sido improfícuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 28, inciso III, do Decreto 2.332/1999, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO a recolher o montante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, apurado de acordo com a legislação vigente, conforme resumo abaixo:

Principal do ITBI	R\$ 126.000,00
Multa	R\$ 63.000,00
Atualização Monetária	R\$ 00
Juros	R\$ 8.820,00
T O T A L	R\$ 197.820,00

- 1- Sujeito Passivo: LBM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ: 27.851.497/0001-08
- 2- Identificação do Imóvel: Av. Mãe Bernarda, 2585 - Juquey – São Sebastião/SP. IC nº 3133.111.4398.0001.0000. Valor Venal Prop./2019: R\$ 719.645,68
- 3- Natureza da Dívida: Lançamento do ITBI incidente sobre a transmissão do bem imóvel identificado no item 2, ocorrida em 28/01/2019 conforme o Escritura de Cessão de Diretos Possessórios. Valor da Transação: R\$ 4.200.000,00.
- 4- Legislação pertinente: Lei nº 1.317/1998 (artigos 59 ao 76 e 249); Atualização monetária: Lei nº. 1.450/2000 (artigo 2º) e Lei nº 2.473/2017 (artigo 10); LC 002/2000, LC 045/2003, LC 055/2004, Lei nº 1.769/2005, e LC 104/2009; e Decreto nº 2.332/1999.
- 5- Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para pagamento dos valores acima discriminados ou para interposição de recurso administrativo. Em qualquer caso, o Sujeito Passivo deverá dirigir-se à sede da Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185 – Centro – São Sebastião – SP, das 10h00min às 17h00min.
- 6- Decorrido o prazo descrito no item 5 sem que se verifique a quitação do tributo, ou a contestação administrativa do seu lançamento, será o respectivo montante inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
- 7- Processo Administrativo nº. 7133/2019.
- 8- Data da atualização: 05 de novembro de 2019.
- 9- Inspetor(a) Fiscal de Rendas: Ana Angélica Ribeiro – RE 4043-6.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br